



PORTARIA Nº 615, DE 30 DE MAIO DE 2025.

“NOMEIA FISCAL RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO, REFERENTE A TERMO DE FOMENTO PARA O CAMPEONATOS VETERANOS CINQUENTÃO NEGUEBA, TAÇA XINGU FUTSAL DE BASE, COPA PARÁ DE BASE E COPA DE RUAS DE FUTSAL DO RUC JATOBÁ, COMO FORMA DE INCENTIVO AO ESPORTE ALTAMIRENSE.”

O Prefeito Municipal de Altamira, no uso das atribuições legais, em pleno atendimento ao artigo 117 da Lei Federal Nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(s) servidor(es) abaixo indicado(s) para, em observância à legislação vigente, atuar(em) como fiscal(is) dos contratos oriundos **TERMO DE FOMENTO N.º 006/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2905002/2025/CGL/ATM E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 037/2025** que refere-se a **“TERMO DE FOMENTO PARA O CAMPEONATOS VETERANOS CINQUENTÃO NEGUEBA, TAÇA XINGU FUTSAL DE BASE, COPA PARÁ DE BASE E COPA DE RUAS DE FUTSAL DO RUC JATOBÁ, COMO FORMA DE INCENTIVO AO ESPORTE ALTAMIRENSE”**.

I.Fiscal de Contrato: **MANOEL RAIMUNDO DA SILVA**, matrícula: 158853-2;

Art. 2º - As principais atribuições e/ou função do fiscal/gestor de contrato celebrado são:

- I.Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos materiais fornecidos e dos serviços prestados à Prefeitura Municipal Altamira e demais Secretarias.
- II.Verificar se o fornecimento e a prestação dos serviços estão sendo cumprida de acordo com o instrumento convocatório e contratual pactuado.
- III.Acompanhar, orientar, fiscalizar e atestar as faturas
- IV. - Indicar eventuais glosas das faturas

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

LOREDAN DE ANDRADE MELLO
Prefeito de Altamira